DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 21 de março de 2023.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
27 MAR 2023
Presidente

Ofício nº 037/2023–DHS.
**Ref. Ofício nº 145/2023 – Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 145/2023, informar que:

1. A *Insulina Lantus*, é medicamento do componente de alto custo e, portanto, a competência do seu fornecimento é da Secretaria Estadual de Saúde (SES), órgão vinculado ao Governo do Estado de São Paulo.

2. Desta forma, atrasos no fornecimento do referido medicamento é de responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde e atinge todos os municípios do Estado de São Paulo. Contudo, em consulta ao DRS-IX em Marília/SP, nos foi informado que houve atrasos pontuais.

3. Oportuno dizer que, o medicamento *Insulina Lantus* está em escassez, inclusive, na rede privada, conforme informações colhidas junto à rede de drogarias desta urbe.

4. Assim, maiores informações a respeito do atraso ou não fornecimento da referida medicação deve ser obtido junto ao Departamento Regional de Saúde IX em Marília/SP (DRS-IX), órgão vinculado à Secretaria Estadual de Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Adalberto de Oliveira Bento**
**Superintendente**

A Sua Excelência o Senhor
**Jorge Luís Chicarelli Martin**.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-037.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
23 MAR 2023
Recebido